



Ministério da Educação

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 13/2020**

Processo nº 23000.001666/2018-18

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ 00.394.445/0030-38.

Contratada: BR BPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A – CNPJ nº 24.913.412/0001-80.

- Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- Objeto – reajustar o valor do Contrato nº 13/2020 (SEI 2054096), a partir de 12 de maio de 2021, de acordo com o item 24.2 do Termo de Referência, observado a data limite da assinatura do contrato, em decorrência da variação do [Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA](#) – IBGE, referente ao período de maio/2020 a maio/2021, correspondendo à variação de 8,0600% (oito vírgula zero seiscentos por cento), passando o valor global de R\$ 24.192.414,70 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos) para R\$ 26.142.658,95 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), referente ao período de 24 (vinte e quatro meses), e de R\$ 12.096.207,35 (doze milhões, noventa e seis mil duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 13.071.329,48 (treze milhões, setenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), referente ao período de 12 (doze meses), da seguinte forma:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO								REAJUSTE 2021					
Item	Descrição	Unidade de medida	Periodicidade	Valor de Referência Unitário	24 meses	Valor Global Máximo	12 meses	Valor de Referência Anual	Valor de Referência Unitário	24 meses	Valor Global Máximo	12 meses	Valor Referência Ar
1	Unidade de Serviço de Atendimento	USA	Sob demanda	R\$ 3,09	7.365.830	R\$ 22.760.414,70	3.682.915	R\$ 11.380.207,35	R\$ 3,34	7.365.830	R\$ 24.595.242,95	3.682.915	R\$ 12.297
2	Implantação da Central de Atendimento	Horas de serviço	Sob demanda	R\$ 17,90	80.000	R\$ 1.432.000,00	40.000	R\$ 716.000,00	R\$ 19,34	80.000	R\$ 1.547.416,00	40.000	R\$ 773
TOTAL						R\$ 24.192.414,70		R\$ 12.096.207,35	TOTAL		R\$ 26.142.658,95		R\$ 13.071

- Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 975.122,15 (novecentos e setenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e quinze centavos), sendo:
  - valor de R\$ 614.577,36 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente ao exercício de 2021, Programa de Trabalho – PTRES 169138, Elemento de Despesas 339039 e Notas de Empenho: 2021NE000618; 2021NE000407; 2021NE000141; 2021NE000406; 2021NE000405; 2021NE000145; 2021NE000403; 2021NE000519; 2021NE000411 e 2021NE000412, conforme Despacho nº 776/2021/GAB/CDGP/CGRL/SAA-MEC (SEI 3066694) e CDO nº 379/SPO/MEC (SEI 3006300)
  - valor de R\$ 357.544,79 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2022.
- Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, “CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato para o valor de R\$ 1.307.132,95 (um milhão, trezentos e sete mil cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

VINICIUS PEREIRA ANDRADE

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria nº 153 GM/MEC, de 18/3/2021

Delegação de competência: Portaria nº 174 SAA/MEC, de 8/10/2009

consoante subdelegação de competência pela Subsecretária de Assuntos Administrativos (SEI 2801347)

conforme competência substanciada na Portaria nº 694 GM/MEC, de 26/5/2000 e

Portaria GM/MEC nº 849, de 22/4/2019

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pereira Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 12/01/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3074364** e o código CRC **CA223BEC**.

